Proposição: **Projeto de Lei N° 035/2025**	Lei nº ___/2025

- ✓ **ASSUNTO**: **PROJETO DE LEI N° 035/2025:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 4.434,67, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

DISTRIBUIÇÃO

DE	PARA	DATA	VISTO	DE	PARA	DATA	VISTO
Presid.	comissão						

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ **ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº035:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 4.434,67, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEITURA () **VOTAÇÃO (X)**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2° SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO				X
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1° SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 15 de maio de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1° secretária

FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2° secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.câmaradeitapuadooeste.ro.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ **ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº035:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 4.434,67, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEITURA () **VOTAÇÃO ()**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA				
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE				
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2° SECRETÁRIO				
JAIRO GOMES				
KENIA SILVA CARVALHO				
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1° SECRETÁRIA				
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA				
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO				
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 15 de maio de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1° secretária

FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2° secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N°195/GAB/25 Itapuã do Oeste, 08 de maio de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 35,** do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit Financeiro,** apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R$ 4.434,67 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos),** conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 95/SEMECE/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 13:24, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **401005** e o código verificador **DE21578E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 35	08/05/2025	401007
2	Projeto 35	08/05/2025	401012
3	Anexo 1	08/05/2025	401015

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 401005 v1

MENSAGEM N° 35/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro,** apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R$ 4.434,67 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos),** conforme solicitações em anexo, através dos Mem n° 95/SEMECE/2025, solicito apreciação do projeto em questão.
Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro,** prevista no Art. 43 § 1° Item I da Lei 4.320/64.
Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço. Consta em anexo ao memorando da **Semece,** o detalhamento do orçamento a ser utilizado.

Itapuã do Oeste, 08 de maio de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 13:24, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **401007** e o código verificador **B2976E68**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 195	08/05/2025	401005

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 401007 v1

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 4.434,67, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por **Superávit Financeiro** na de **R$ 4.434,67 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).** Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2° Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro,** no valor **R$ 4.434,67 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).** Previstos no inciso I, § 1° do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3° - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1° do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.° 4.320/64.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 08 de maio de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 13:24, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **401012** e o código verificador **6803DC6A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Adendo MEMORANDO 95-SEMECE	08/05/2025	401016

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	Adendo DISPONIBILIADADE FINANCEIRA	01/04/2025	390757
3	Adendo PLANILHA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	01/04/2025	390758

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 195	08/05/2025	401005

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 401012 v1

ANEXO I

Unidade Gestora	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática:	12.365.0007.0058.0000 GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL.	
Ficha:	**638**	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.		R$ 4.434,67
Fonte de Recurso:	0.2.569.00 Outras Transf. do FNDE.	

Superávit Financeiro: R$ 4.434,67

Itapuã do Oeste, 08 de maio de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/05/2025 às 13:24, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **401015** e o código verificador **712C998E**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 195	08/05/2025	401005

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 401015 v1

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

PARECER CONJUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS)

PARECER TÉCNICO – COMISSÕES PERMANENTES

Assunto: Projeto de Lei nº 35/2025 – Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro

Valor: R$ 4.434,67

Relatoria: Vereadora Minéia da Silva Pereira

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 4.434,67, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMECE, conforme previsão do art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Após análise técnica do projeto e dos documentos que o acompanham, constata-se que:

1. A origem do recurso está devidamente identificada como superávit financeiro apurado no exercício anterior;

2. O valor e a finalidade estão claramente indicados no Anexo I e na justificativa da mensagem que acompanha o PL;

3. O crédito destina-se à função programática vinculada à Gestão de Apoio Educacional, com especificação da natureza da despesa;

4. O artigo 4º do projeto apresenta redação simples e direta, mas seria recomendável, por segurança jurídica e controle legislativo, adotar a exigência de prévia autorização da Câmara para eventuais supiementações, como foi feito em outros projetos semelhantes.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 35/2025, tendo em vista sua regularidade formal e material, com a recomendação de que, em futuras proposições similares, o Executivo utilize redação que preserve expressamente o controle orçamentário por parte do Poder Legislativo.

O valor é modesto, a finalidade é clara e os documentos atendem, em sua maioria, às exigências legais previstas na Lei nº 4.320/64 e na LRF.

Jairo Gomes
Presidente CCJR

Mineia Vila
Relatora CCJR e Presidente da COF

Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR

Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF

Luciene Silva Carvalho
Membro COF

Ângela Maria Cabral de Paula
Presidente CECDS

Fábio Júnior da S. Ferreira
Relator CECDS

Ailton José da Silva
Membro CECDS

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

AUTOGRAFO N° 030/2025
PROJETO DE LEI Nº 035/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 4.434,67, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por **Superávit Financeiro** na de **R$ 4.434,67 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).** Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, no valor **R$ 4.434,67 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 16 de maio de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Unidade Gestora	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática:	12.365.0007.0058.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL.
Ficha:	**638**	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R$ 4.434,67
Fonte de Recurso:	0.2.569.00 Outras Transf. do FNDE.	

Superávit Financeiro: R$ 4.434,67

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	**030**	**19/05/2025**

ID: **403626**
CRC: **CBD3BB60**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**
Criação: **19/05/2025 15:36:27** Finalização: **19/05/2025 15:40:34**

Processo

Documento

MD5: **96202557188BDE068D405626FBC977D1**

SHA256: **36123CEB9B2ED8C235DFC63AB35DABF425EDAC021847CAF7BAB14056A86C964B**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 030 DO PROJETO 35

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	19/05/2025 15:37:47

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	19/05/2025 15:37:24

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	20/05/2025 09:19:33
ADANS DA SILVA	20/05/2025 10:50:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	20/05/2025 08:44:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 403626 e o CRC CBD3BB60.